

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 044 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, TCE, EEIMVR, CEC, TER.....03

SEÇÃO IV

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 156/2011.....10

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....11

MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.....16

DOUTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES.....25

MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA.....28

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA.....36

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES.....42

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 30 de junho de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ELIANE ARENAS MORA, Professor Adjunto, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, de 08 a 17 de julho de 2011, para apresentar trabalho no “XV Congresso de la FIEALC”, na Espanha, com ônus limitado; § 1º; art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.007999/2011-90).

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER, Professor Associado, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, de 08 a 17 de julho de 2011, para apresentar trabalho no “XV Congresso de la FIEALC”, na Espanha, com ônus UFF/PROPLAN (diárias); inciso IV; art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.008000/2011-20).

ISABEL LUGÃO RIOS, Professor Associado, do Departamento de Análise, de 20 de agosto a 07 de setembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Itália, com ônus limitado; inciso V; art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.041250/2011-71).

PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA, Professor Associado, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, de 09 a 18 de julho de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Chile, com ônus limitado; inciso V; art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.007683/2011-06).

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, de 08 de julho a 01 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Timor Leste, com ônus limitado (PNDU – passagens aéreas e diárias); inciso V; art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.007683/2011-88).

Alteração:

Na publicação do DOU de 03/06/2011, p.24, Seção 2, alterar o enquadramento legal e o ônus do afastamento do País de: “com ônus limitado, § 1º; art. 1º, do Decreto 1.387/95”, para com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95, referente à Professora **LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 09 de 30 de junho de 2011.**

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação de **HENRIQUES NEVES**, Técnico em Necrópsia, matrícula SIAPE n.º 305764, desta Faculdade de Veterinária (CMV) para o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretor da Escola de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 20 de 29 de junho de 2011.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação pelo Colegiado da TCE, em reunião de 21.06.2011,

RESOLVE:

1- **Oficializar** a Criação do Laboratório de Luminotécnica da UFF-LABLUX, vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia.

2- Ratificar os atos do Departamento de Engenharia Elétrica, com respeito à:

2.1- **Designação** dos Profs. **GERALDO MARTINS TAVARES**, Professor Associado 2, Matrícula SIAPE n.º 0311328, como Diretor Geral do Laboratório de Luminotécnica da UFF-LABLUX e **PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 0308245, como Diretor Geral Adjunto do Laboratório de Luminotécnica da UFF-LABLUX, já publicados em BS UFF n.º 140, de 26.08.2010; 2.2 - aprovação do Regimento Interno do LABLUX-UFF.

3- Validar as atividades desenvolvidas pelo Laboratório, as quais tiveram início em 17 de outubro de 2002.

4- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 21 de 01 de julho de 2011.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito, a pedido, a DTS TCE nº 14/2008, publicada no BS UFF nº 97/08, de 18/06/08, que designou a Professora **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0305839, para a função de Assessora de Ensino da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 22 de 01 de julho de 2011.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 1735623, para a função de Assessora de Ensino da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 23 de 01 de julho de 2011.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito, a pedido, a DTS TCE nº 02/2011, publicada no BS UFF nº 11/2011, de 19/01/2011, que designou o Professor **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 308671, para a função de Coordenador Geral do Plano de ação da Escola de Engenharia para 2011, referente aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, objetivando desenvolver um conjunto de ações para gerar condições de melhoria do nível de classificação dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Escola de Engenharia nas avaliações feitas pela Capes.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 24 de 01 de julho de 2011.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **LENI JOAQUIM DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 302889, para a função de coordenadora Geral do Plano de ação da Escola de Engenharia para 2011, referente aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, objetivando desenvolver um conjunto de ações para gerar condições de melhoria do nível de classificação dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Escola de Engenharia nas avaliações feitas pela Capes.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 27 de 22 de junho de 2011.

EMENTA: Designação de Acadêmico para o Comitê Permanente de Divulgação e Comunicação da EEIMVR, em complementação à DTS n.º 5 de 25 de abril de 2011

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 5 de 25 de abril de 2011,

RESOLVE:

1- **Designar** o acadêmico **GABRIEL LEITE FARIA**, Matrícula UFF n.º 20939061, para compor o referido Comitê.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 28 de 22 de junho de 2011.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR n.º 10 de 03 de maio de 2011

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** a Presidência do Professor **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 302953, da Comissão para realização de Integração entre Universidade, Governo e Empresa, designada pela DTS n.º 10 de 03 de maio de 2011, para o Professor **DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1649925.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 01 de 28 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar, ALAN ÂREDES FIGUEIREDO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1715737, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunta 1 – Mat. n.º. 1715486 e **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1806788, na qualidade de Titulares, e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º. 1342425, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Macroeconomia, Classe de Assistente, no Regime de 40 horas.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 02 de 28 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar, JAVIER WALTER GHIBAUDI**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1.714.609, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º. 1.342.425 e **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**, Professora Assistente 1, Mat. n.º. 2.620.821, na qualidade de Titulares, e **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2.809.344, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Pensamento Econômico, Classe de Assistente, no Regime de 40 horas.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 03 de 28 de junho de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, NORBERTO MARTINS VIEIRA, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1806788, ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA, Professor Adjunta 1 – Mat. n.º. 1715486 e VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1342425, na qualidade de Titulares, e RODRIGO DELPUPO MONFARDINI, Professora Assistente 1 – Mat. n.º. 1808813, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Economia Brasileira, Classe de Assitente, no Regime de 40 horas.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 15 de 29 de junho de 2011.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores ANTONIO FERREIRA DA HORA, SIAPE N.º 142459, CARLOS RODRIGUES PEREIRA, SIAPE N.º 134164 e CHOU SIN HWA, SIAPE N.º 304894 para comporem Comissão para definir área de concentração, bem como a banca do Concurso para Professor 20 horas, referente à vaga oriunda de vacância por aposentadoria de docente do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS não implicará em gratificações e entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL N.º 076/ 2011

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 156/ 2010

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 156/2010, nos subitens abaixo relacionados, mantidos inalterados os demais dispositivos:

Subitem 2.2.1

- Reduzir a carga horária semanal do cargo de Assistente Social para 30 (trinta) horas.

Subitem 2.3.1

- Reduzir a carga horária semanal dos cargos de Fisioterapeuta e de Fonoaudiólogo para 30 (trinta) horas.

Niterói, 17 de junho de 2011.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E****DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º. SEMESTRE DE 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 29 de Junho à 27 de Julho, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2011, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2. Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**2.1. Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2.2. Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria) (021)2629-2132
(Coordenador – Prof. EDUARDO ARIEL PONZIO);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador – Prof. Eduardo Ariel Ponzio: gpq_coordenador@vm.uff.br **E-mail secretaria** - posquimica@vm.uff.br

3.2. Horário de atendimento: de 8:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3. Período:

29 de Junho de 2011 à 27 de Julho de 2011. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até O DIA 20 DE JULHO DE 2011.

3.4. Documentação necessária para inscrição:

3.4.1. Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6 Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2. Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceite de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF, justifica e explicita as razões para a aceitação do candidato (modelo em anexo);

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5. É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja

disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6. Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato.

Candidatos não aprovados terão até o dia 03 de Outubro de 2011 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo, o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para Ingresso no Mestrado

4.1.1. Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 01/08/2011 (segunda-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior ou igual a 3,9.

4.1.2. Análise de Curriculum (Peso 30%)

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum.

A média final será observada para critérios de classificação.

4.2. Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, com base em:

4.2.1. Carta de aceite de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

4.2.2. Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3. Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DOS RECURSOS

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 01 de Agosto de 2011. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

EDUARDO ARIEL PONZIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, Turma 2/2011**

1. Estarão abertas, no período de **15/6/2011 a 15/7/2011**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da **Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações** e nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1. inscrição;

4.2. análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3. seleção mediante análise do curriculum vitae, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4. classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5. homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6. divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1. duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.mestradotelecom.uff.br> ;

5.2. duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3. duas cópias legíveis do CPF;

5.4. duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da Universidade Federal Fluminense, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU disponível na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: nome do candidato
- Nome da Unidade Favorecida: Universidade Federal Fluminense
- Código do Recolhimento: 28832-2
- Número de referência: 0250158373
- Competência: mês/ano do recolhimento
- Vencimento: 15/07/2011
- CPF do contribuinte: CPF do candidato
- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227

5.6. duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.**

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

§ 1º - excepcionalmente será aceita a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente uma declaração da Universidade de origem atestando a conclusão do curso de graduação no **1º semestre de 2011;**

5.7. duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8. Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II;**

5.9. duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10. texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado. Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de tese/monografia que pretende realizar. O texto tem formato livre, porém limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Niterói, RJ - CEP: 24.210-200), **de segunda a sexta-feira de 11h às 17h.**
Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **12/7/2011.**

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos cuja inscrição for deferida, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1. 1ª etapa: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2. 2ª etapa: Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário:**

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **22/07/2011;**

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **22/07/2011.** A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/>

c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): de **25/07/2011 a 28/07/2011.**

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/>
13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)
14. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no dia **01/08/2011** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.
15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações do **2º semestre letivo de 2011**.
21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 15 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Telecomunicações
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

Sistemas de Comunicações Móveis

O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo dos Sistemas de Comunicações Móveis de Segunda e Terceira Geração e as principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;

Docentes envolvidos: JULIO CESAR DAL BELLO, MAURO SOARES DE ASSIS, LENI JOAQUIM DE MATOS e EDUARDO RODRIGUES VALE.

Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

Linha 3 - Desenvolvimentos Relativos aos Sistemas Móveis de Terceira Geração, com ênfase para o UMTS e HSPA

A partir do estudo da arquitetura do UMTS, procura-se definir melhorias para o sistema, visando aumentar o seu desempenho para o tráfego de serviços multimídia. Adicionalmente, procura-se estudar a introdução de novos serviços que possuem requisitos específicos em termos de QoS. Paralelamente estuda-se o HSPA, procurando-se definir novas alternativas de prestação de serviços, notadamente aqueles caracterizados por uma elevada banda passante e exigências restritivas em termos de tempos de retardo.

Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia

Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.

Docentes envolvidos: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, JACQUELINE SILVA PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO.

Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis

apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda, videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infra-estrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto. Outra área atual de estudos são as redes ópticas com provisionamento dinâmico de circuitos. O uso de técnicas de DWDM permite a alocação de circuitos ópticos dedicados para aplicações que necessitem de grande capacidade de transmissão.

Linha 2 – Modelagem de Sistemas

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico. No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não-lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento

de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Sistemas de Comunicações Ópticas

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO; RICARDO MARQUES RIBEIRO e PAULA BRANDÃO HARBOE

Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Linha 2 – Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Linha 3 – Tecnologias Ópticas para aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infra-estrutura de telecomunicações

capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não-lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

1. Redes de Acesso Banda Larga: Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

2. Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM: Desenvolvimento e/ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

ANEXO II

ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2. Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1. Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

Anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

Livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

EDITAL**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES**

1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02-2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “**stricto sensu**”, nível de **Doutorado em Biologia das Interações (fluxo contínuo)**, para o ano de 2011 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2. Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3. Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Helena Carla Castro

Horário: 10:00h às 12:00 h

Prazo: **Inscrições de 01 de junho até o dia 10 de junho de 2011.**

Número de Vagas: 20 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4. Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

1. Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos
2. Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos
3. Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Biologia

5. Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Biologia das Interações e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal ou que estejam atualmente orientando comprovadamente um aluno em nível de mestrado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

6. Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) curriculum vitae no formato Lattes com cópia da documentação comprobatória.
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno).
- f) anteprojeto de tese (**máximo 10 páginas**) com assinatura de concordância do orientador.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação de forma simultânea e no prazo previsto no edital de seleção.

7. Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4)
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com entrevista ao final que versará sobre: a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese fornecido na forma escrita pelo candidato (item 6f), a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 6a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 6e) (PESO 5)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

8. Cronograma

Inscrição	01 de junho a 10 de junho de 2011
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	13 de junho
Análise do currículo do candidato	13 e 14 de junho
Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com entrevista	15 e 16 de junho
Divulgação do resultado	22 de junho

9. Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações no dia 22 de junho. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final mínima de 7,0 (sete) pontos.

10. Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENA CARLA CASTRO

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações

#####

Curso de Mestrado em Biologia Marinha**Edital de Seleção - 2º semestre de 2011**

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha** faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Mestrado em Biologia Marinha**, criado em 18/10/95 pela Resolução no 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 420 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.545 horas.

CLIENTELA:

Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

Número de VAGAS:

03 (três) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

* Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

INSCRIÇÃO**LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

Das 10:00h às 12:00h

PERÍODO:

De 4 a 8 de julho de 2011

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de **postagem até dia 8 de julho de 2011**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO**PERÍODO:**

1 a 5 de agosto de 2011

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

Documentação necessária:

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
- Pré-Projeto de dissertação (relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa)
- Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida

Cópias, em uma via, de:

• Diploma de conclusão da graduação (No caso do interessado ainda não possuir esse documento, poderá apresentar - **apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** - declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação**).

- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

PROCESSO SELETIVO:

01/08 - Prova de inglês - 09:00 às 12 horas

02/08 - Divulgação do resultado da prova de inglês até 12:00 horas

02/08 - Prova de biologia - 14:00 às 17:00 horas

03/08 - Divulgação do resultado da prova de biologia

03/08 - Análise de currículo e pré-projeto de dissertação

03/08 - Divulgação do resultado da análise de Currículo e pré-projeto de dissertação até 17:00 h

04/08 – Entrevista - a partir das 09:00 horas

05/08 – Divulgação do resultado final

Etapas:	Crítérios de pontuação
1 - Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)	Peso 1
2 - Prova de biologia (Programa em anexo)	Peso 4
3 - Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 2
4 - Análise de pré-projeto de dissertação	Peso 1
5 – Entrevista	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

MATRÍCULA:

Data de matrícula: 08 e 09 de agosto de 2011

Documentação necessária:

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

LINHAS DE PESQUISA

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

DISCIPLINAS DO CURSO**Obrigatórias**

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética

- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 14 de junho de 2011.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR
Coordenador do Curso de Mestrado em Biologia Marinha
#####

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪
▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....

.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Frac.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....

.....

.....

.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....

.....

.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 2

Programa de Biologia

Bioestatística: noções de estatística descritiva. Introdução ao ambiente marinho: formação dos oceanos, domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico, constituintes da água do mar, luz, temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho, temperatura, salinidade e densidade, ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho: adaptações ao modo de vida planctônico, formas de classificação do plâncton, fitoplâncton e produção primária, zooplâncton e produção secundária, migrações verticais do zooplâncton, bioluminescência, florações de microalgas nocivas. Nécton marinho: adaptações ao modo de vida nectônico, formas de classificação do nécton, ecologia pesqueira. Bentos marinho: adaptações ao modo de vida bentônico, formas de classificação dos organismos bentônicos, fitobentos e zoobentos, bentos de substrato consolidado, bentos de substrato não-consolidado, recifes de corais, bentos profundo. O mar e os problemas ambientais: conservação, produção de alimentos, poluição, mudanças globais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Begon, M., Harper J.L & Townsend, C.R. (2005) Fundamentos em Ecologia. Artmed – Bookman, 592 p.

Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological oceanography: an introduction. - 2ª Ed. Butterworth/Heinemann, Oxford. 314 pp.

Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology.-2ª Ed. Oxford University Press, New York. 515pp.

Nybakken, J.W., (2004). Marine biology - an ecological approach. – 6ª Ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.

Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A., (organizadores), (2002). Biologia marinha. Editora Interciência, Rio de Janeiro. 382pp.

Ricklefs, R.E. (2003) Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara-Koogan. 503 pp.

Vieira, S. (1998) Introdução à bioestatística. Editora Campus, São Paulo, 216 pp.

ANEXO 3**Roteiro para Pré-Projeto**

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

Objetivos - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “Coral Reef” transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

***Book:**

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

Curso de Doutorado em Biologia Marinha**Edital de Seleção – 2º semestre de 2011**

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha** faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Doutorado em Biologia Marinha**, criado em 24/04/02 pela Resolução no 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem a duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de tese, perfazendo um total de 2.175 horas.

CLIENTELA

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

Número de VAGAS

1 (uma) vaga

Obs: essa vaga será preenchida para atender a demanda do projeto “Formação de Recursos Humanos para a Concepção, Consolidação, Gestão de Políticas Públicas de Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis e Áreas Marinhas Protegidas”, ligado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – **INCT/InEAC**, Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas – **NUFEP** a Programa de Pós Graduação em Biologia Marinha. Os objetivos do projeto de tese incluem análises dos estoques pesqueiros e relação com a pescas e seus efeitos na RESEXMar de Arraial do Cabo.

INSCRIÇÃO**LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

PERÍODO:

De 04 a 08 de Julho de 2011

HORÁRIO:

De 2a a 6a feira - das 10:00h às 12:00h

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de **postagem até dia 08 de Julho de 2011**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO:

01 a 04 de Agosto de 2011

LOCAL:

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

Documentação necessária:

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo no **Anexo 1**)

- Carta de intenção redigida pelo candidato. Esta deve ser desenvolvida em, no máximo, 30 linhas e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato
- Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso
- Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver
- Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional
- Expectativas em relação ao curso

- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida

Cópias, em uma via, de:

- Dissertação de mestrado (cópia a ser devolvida ao candidato, após seleção)
- Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos
- Diploma de conclusão da graduação
- Diploma de conclusão de mestrado
- Histórico escolar de graduação
- Histórico escolar de mestrado
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

REQUISITOS

O candidato deverá:

- apresentar nível avançado de mergulho autônomo,

- ter experiência de trabalho de campo e ter facilidade de adaptação às condições adversas de mar, bem como Arrais Amador ou nível superior de habilitação,

- ter disponibilidade morar em Arraial do Cabo,

- ter experiência com programas de estatística sobre análises paramétricas e não paramétricas (uni e multi-variadas),

- mostrar competência para escrever e publicar os resultados do projeto em revistas científicas indexadas com impacto relevante,

PROCESSO SELETIVO:

01 de Agosto: - Análise de: - Carta de intenção
- Currículo Vitae (Lattes – CNPq)

03 de Agosto: - Entrevista

04 de Agosto: - Divulgação do resultado após às 16:00 horas

Etapas	Critérios de pontuação
1. Análise de Currículo Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 1
2. Entrevista	Peso 2

Obs:

- Todos os itens são de caráter eliminatório sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis)
- O critério de avaliação do Currículo Vitae são apresentados no **Anexo 2**

MATRÍCULA:

Data de matrícula: 08 e 09 de agosto de 2011.

Documentação necessária:

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia do Diploma de conclusão de mestrado
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

LINHA DE PESQUISA

- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Poluição marinha

DISCIPLINAS DO CURSO

Obrigatórias

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa

- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 14 de junho de 2011.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR
Coordenador do Curso de Doutorado em Biologia Marinha

#####

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....

.....

.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fracó.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....

.....

.....

.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....

.....

.....

• Data e Assinatura:

ANEXO 2

Critérios para Avaliação de Curriculum Vitae

Candidato:

Ano de Conclusão de Curso de Graduação :

Ano da Seleção :

A. ENSINO E ORIENTAÇÃO	Valor	Pontos
1. Ensino em Graduação (1 ponto por semestre)	1	
2. Minicursos Ministrados (0.5 pontos por minicurso de 8 horas)	0.5	
3. Orientação de Monografia de Graduação (1 pontos por aluno orientado)	1	
4. Orientação de Iniciação Científica (1 pontos por aluno orientado)	1	
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREAS AFINS	Valor	Pontos
1. Experiência Profissional (1 pontos por ano trabalhado)	1	
C. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Valor	Pontos
1. Participação em Projetos de Pesquisa (1 pontos por projeto de pesquisa)	1	
2. Participação em Congressos, Cursos, Seminários, Workshops, etc (1 pontos por participação)	1	
3. Apresentação de Trabalhos em Congressos (2 pontos por trabalho)	2	
4. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Internacional (6 pontos por artigo publicado em periódicos)	6	
5. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Nacional (4 pontos por artigo publicado em periódicos)	4	
6. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (2 pontos por trabalho completo publicado em anais)	2	
7. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (1 pontos por trabalho completo publicado em anais)	1	
8. Trabalhos de Divulgação (1 pontos por trabalho)	1	
		TOTAL DE PONTOS

Obs 1.: A produção curricular é ponderada por ano.

Obs 2.: O curriculum que tiver a maior pontuação valerá 1,0; sendo os outros ponderados por ele.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º. 06 de 30 de junho de 2011.

EMENTA: Cria o Programa Auxílio Creche para os Estudantes que têm filhos em idade de Educação Infantil e fixa as diretrizes para a sua execução no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a Portaria Normativa n.º. 39, de 12 de dezembro de 2007 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os diferentes estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a necessidade de serem estabelecidas ações que visem a prevenir a evasão e a retenção universitárias, bem a como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

Considerando a demanda de estudantes que têm filhos em idade de educação infantil, em situação de dependência total ou parcial de suas famílias de origem, que necessitam de apoio socioeconômico garantindo a permanência e desempenho acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Programa Auxílio Creche para os Estudantes a ser implantado e executado na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, por meio da Coordenação de Apoio Social.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2º – O Programa Auxílio Creche consiste em conceder aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial, e que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, recurso financeiro por meio de parcelas mensais, das quais o estudante deverá mensalmente prestar conta por meio de recibos, com o objetivo de auxiliar nas despesas com creche dos filhos em idade de Educação Infantil.

§ 1º – O valor máximo a ser concedido aos estudantes participantes do Programa será definido na página da PROAES.

§ 2º - Se não for prestada conta de uma parcela recebida, ficarão comprometidos os próximos repasses até o saneamento da pendência.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º – São objetivos do Programa Auxílio Creche:

a) Atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- b) Contribuir para a permanência e o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, no âmbito da Universidade Federal Fluminense – UFF;
- c) Viabilizar recursos para que os estudantes possam desenvolver coletivamente conhecimento, hábitos e atitudes agregando valor a sua vida pessoal e seu futuro profissional.

CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 4º – O Programa Auxílio Creche será disponibilizado exclusivamente para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação – modalidade presencial da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 5º – Para participar do Programa Auxílio Creche o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I) Estar devidamente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal Fluminense;
- II) Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação;
- III) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação comprobatória exigida;
- IV) Não estar inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou que seja comprovada a resolução da pendência;
- V) Não estar inadimplente junto à PROAES ou a outro órgão público referente à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição no Programa Auxílio Creche será realizada através de inscrição *online* disponível no endereço eletrônico: www.proaes.uff.br . As solicitações serão recebidas somente por meio eletrônico e obedecerão às seguintes etapas:

Primeira etapa: inscrição *online* por meio de preenchimento do questionário socioeconômico.

Segunda etapa: entrega do questionário devidamente preenchido e as fotocópias dos documentos solicitados conforme instruções que serão disponibilizadas no endereço eletrônico da PROAES.

Parágrafo Único: O candidato terá a sua inscrição invalidada, se não cumprir qualquer uma das etapas.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º – O processo seletivo será realizado exclusivamente pela equipe de assistentes sociais da PROAES, através de avaliação socioeconômica e análise dos documentos enviados pelos estudantes e obedecerá a critérios técnicos específicos.

Parágrafo Único - Caso julgue necessário e com o objetivo de comprovar situação descrita pelo estudante no Questionário Socioeconômico, a equipe de assistentes sociais poderá utilizar outros recursos como entrevistas e visitas técnicas.

CAPÍTULO VII DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

Art. 8º - O solicitante poderá ter seu Auxílio cancelado nos seguintes casos:

- I. Por solicitação do estudante;
- II. Por ter sido reprovado por insuficiência de frequência em alguma das disciplinas em que se inscreveu em período letivo posterior ao seu ingresso neste Auxílio;
- III. Por ter sido reprovado em mais de 50% das disciplinas cursadas em período letivo posterior ao seu ingresso neste Auxílio;
- IV. Por abandono, trancamento de matrícula, exceto em caso de mobilidade acadêmica, ou perda do vínculo acadêmico;
- V. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atendam à exigência do Art. 5º, inciso II desta Instrução de Serviço;
- VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo;
- VII. Por tornar-se inadimplente, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF ou à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos, e não solucionar a pendência em 15 dias da notificação da mesma;
- VIII. Por ter concluído o Curso de Graduação, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do Curso que concluiu.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em conformidade com o Edital do Programa Auxílio Creche.

Art. 10 - As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do estudante.

Art. 11 – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos através de Comissão composta pelo Coordenador de Apoio Social, Chefe da Divisão de Serviço Social e Chefe da Divisão de Programas Sociais da PROAES.

Art. 12 – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####